



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.376/2020

“Reajusta limite de remuneração para auxílio-reclusão”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, com poderes conferidos pela Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

considerando que o artigo 62, §1º da Lei Municipal nº 1.262/2004, diz que o limite de remuneração dos participantes para concessão de auxílio-reclusão será corrigido, a partir das mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados ao benefício de auxílio-reclusão devido pelo Regime Geral de Previdência Social;

considerando que a Portaria nº 914, de 13 de Janeiro de 2020, em seu art. 5º, reajustou o limite de remuneração dos participantes para concessão de auxílio-reclusão.

RESOLVE:

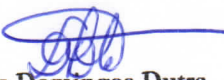
Art. 1º. Ficam reajustados o limite de remuneração dos participantes para concessão de auxílio-reclusão, com efeitos retroativos a 01/01/2020, da seguinte forma:

§1º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2020, será devido aos dependentes do segurado cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a **R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.

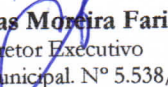
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


IPESC-São José do Calçado-ES, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 03/08/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor